



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

**APROVA O PROTOCOLO DE
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE /PR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº
609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data de 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE,
elaborado pelo Comitê Gestor da rede de proteção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 16 de maio de 2025.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná